



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020

PROCESSO N.º 330/2020

OFERTA DE COMPRA N.º 851901801002020OC00005

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/10/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2020 – às 09:00

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, por intermédio do Senhor Pedro Agostinho Aparecido Peron, RG nº 9.096.997-2 SSP/SP e CPF nº 717.653.958-87, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal do Pregão Eletrônico nº. 2.673/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1 – OBJETO

1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto **registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

1.2. Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS. Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação de alguns itens será dividida em cota principal e cota restrita, reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

1.2.1. As cotas principal e reservada serão licitadas pela Unidade Compradora de forma simultânea e independente.

1.2.2. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Unidade Compradora submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2.3. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. Uso do sistema BEC/SP. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Direito de preferência. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f" do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

3 – PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.1.1. No caso de erros materiais, a Administração diligenciará para que seja saneado o problema, tendo em vista o princípio da economicidade.

3.2. Preços. Os preços unitários serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. Simples Nacional. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3.4. Validade da proposta. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

apresentação.

4 - HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, que comprove a regularidade perante ao ICMS. No caso da licitante sediada no Estado de São Paulo, a certidão correspondente é a que comprova a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.5. **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.5.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.5.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

4.1.4.5.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.6. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o **Anexo III.5**, comprometendo-se a apresentar, **por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços**, os documentos abaixo:

4.1.4.6.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante, devendo a licença estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

4.1.4.6.2. Se a licitante se enquadrar nos critérios de isenção de licença sanitária, nos termos da Resolução nº. 51/2019 da ANVISA, deverá apresentar declaração informando tal condição e explicando as razões de sua isenção, acompanhada da respectiva legislação municipal (se houver). A veracidade das informações prestadas pela licitante para atendimento deste subitem será averiguada através de pesquisa, podendo a mesma incorrer nas sanções previstas neste edital e na Lei 8.666/1993, caso constatado que apresentou declaração falsa.

4.1.4.6.3. O Prazo para apresentação do documento listado no subitem **4.1.4.6.1.** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio da solicitação à licitante por e-mail.

4.1.4.6.4. TODAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, QUE NÃO FOREM EMITIDAS PELA INTERNET, SOMENTE SERÃO ACEITAS E CONSIDERADAS VÁLIDAS NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, POR PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL OU POR SERVIDOR DESTA FUNDAÇÃO.

4.1.4.6.5. Os documentos que não puderem ser enviados por e-mail deverão ser entregues na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, aos cuidados do Departamento de Licitações.

4.1.4.6.6. Caso seja constatado que a licitante descumpriu deliberadamente a obrigação de apresentação da licença, poderá ser aplicada multa pecuniária de até **20% (vinte por cento)** do valor total vencido no pregão, além da sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.1.4.6.7. No caso de aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações e comprovações solicitadas neste Edital, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5 - SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. Abertura das propostas. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. Análise. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. Lances. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)** para todos os itens.

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. Empate ficto. Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

preenchem as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. Negociação. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da marca e/ou fabricante do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública,



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 05 (cinco) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA. A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. Ofertas subsequentes. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Recursos. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção “RECURSO”. A apresentação de documentos relativos às peças



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. A adjudicação será feita **por item**, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Desconexão. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. Efeitos. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Remissão ao Termo de Referência. Os bens serão fornecidos em conformidade com o cronograma de entregas e no local indicado no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital.

9 - RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de recebimento do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

10 – PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o disposto no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

10.2. Não haverá reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro nos preços registrados durante toda a vigência da Ata.

11 – REGISTRO DOS PREÇOS

11.1. Celebração. A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como **Anexo IV**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração da Ata, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a assinatura da Ata não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para assinatura da Ata, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da Ata, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração da Ata:

- a) A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária perante a Fundação, caso se trate de sociedade cooperativa. Esta será a pessoa responsável por assinar a Ata em nome da licitante e aquela cujo nome constará nos Termos de Ciência e de Notificação decorrentes dos futuros empenhos;
- b) a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.

11.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3. **Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da Ata, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4. A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Município.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.funbepe.org.br.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Pedreira - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de até 20% (vinte por cento) do valor total vencido pela licitante, garantido o



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

12.3. Autonomia. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. Descontos. A Fundação poderá descontar das faturas devidas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou na Ata de Registro de Preços.

12.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13 – GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

14 – IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. Forma. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema BEC, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. Decisão. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório ou constatada necessidade de alteração no edital, será designada nova data para realização da sessão pública, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. Aceitação tácita. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta da Ata de Registro de Preços.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

15.1. Interpretação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

15.3. Atas. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. Sigilo dos licitantes. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. Saneamento de erros e falhas. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Publicidade. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, de publicação obrigatória na forma da Lei, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Pedreira, disponível no site www.pedreira.sp.gov.br, e além desses, os demais atos de interesse serão divulgados no site da Fundação, endereço www.funbepe.org.br, e no site www.bec.sp.gov.br.

15.9. Prazos. Os prazos indicados neste Edital serão sempre em dias corridos, exceto quando for



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

explicitamente disposto em contrário, excluindo-se o dia do ato de notificação que deu origem ao prazo e incluindo-se o último dia, e sempre iniciarão e terminarão nos dias em que houver expediente no Município de Pedreira – SP (dias úteis, excluídos os sábados, domingos e feriados nacionais estaduais e municipais de Pedreira).

15.10. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Pedreira do Estado de São Paulo.

15.11. Mudança de marca. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Nutrição, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

15.13. O valor global desta licitação é estimado em **R\$ 214.861,28** (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

15.13.1. Os valores unitários estimados possuem caráter sigiloso.

15.13.2. A licitante que deseja ter acesso os preços unitários deverá comparecer na sede da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, para obter vistas do processo físico.

15.13.2. Os valores estimados não serão informados por e-mail, fac-símile ou correio.

15.14. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, o meio oficial para comunicação e transmissão de documentos da Fundação para as licitantes e vice versa, para atos que não sejam de comunicação obrigatória através do sistema BEC ou por publicações, será o e-mail funbepe.licitacao@gmail.com, ou o telefone (19) 98894-5805, e para questões relacionadas à entrega e pedidos de compra, o e-mail será funbepe.compras@gmail.com.

15.15. Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de planilha de proposta;
Anexo III – Modelos de Declarações;
Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Termo de Ciência e de notificação.

Pedreira (SP), 09 de outubro de 2020.

Sandra Aparecida Chiarini de Ugo
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

Pedro Agostinho Aparecido Peron
PRESIDENTE DA FUNBEPE



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação.

Justificativa da Contratação: Os produtos são necessários para a preparação das refeições servidas aos pacientes internados, acompanhantes, funcionários, entre outros comensais desta Fundação, tendo em vista que o preparo das refeições é realizado pela própria Fundação e permite maior controle nutricional dos pacientes, além de reduzir riscos de contaminação.

Dos itens que compõem o objeto:

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	4518640	SEM COTA	100	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO, PO FINO. Alimento Achocolatado; Po Fino; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Caracteristico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 400 gramas.
2	4428790	COTA AMPLA	468	SC	ACUCAR CRISTAL. Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Saco 5 Quilograma
3	4428790	COTA RESTRITA	52	SC	ACUCAR CRISTAL. Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Saco 5 Quilograma
4	4620151	SEM COTA	200	FRS	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, CICLAMATO, SACARINA E ESTEVIOL. Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Glicosideos de Esteviol, Agua, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Frasco 80 Mililitro.
5	39918	SEM COTA	100	CX	AMIDO DE MILHO, EM CAIXA DE PAPEL. Amido de Milho; Produto Amiláceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ouimproprios; Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco de Papel Impermeável Devidamente Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Caixa 500 Grama.
6	39896	COTA AMPLA	720	SC	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO. Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado, com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 5 Quilograma.
7	39896	COTA RESTRITA	80	SC	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO. Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado, com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 5 Quilograma.
8	5085438	SEM COTA	800	KG	ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1. Arroz; Integral; Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Integral, Classe Longo Fino, Tipo 1; Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada De 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 08 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pelo Mapa e Anvisa; pacotes de 1 quilograma.
9	1321285	SEM COTA	200	LT	PESCADO EM CONSERVA, ATUM RALADO EM OLEO COMESTÍVEL. Pescado Em Conserva; Atum; Elaborado Com Peixe Descabecado,



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Eviscerado e Submetido a Esterilizacao Comercial; Ralado, Composto de Atum, Oleo Vegetal, Agual, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Conservado Em Oleo Comestivel; Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfuracoes Ou Outras Alteracoes do Produto; Embalagem Primaria Lata Metalica Com Verniz Sanitario, Hermeticamente Fechada e Perfeitamente Recravada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 63/02, Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Resolucao Rdc 259/02, Rdc 42/13, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 38 Meses Na Data Da Entrega;Lata 170 Grama.
10	1641409	SEM COTA	200	CX	AVEIA INSTANTANEA EM FLOCOS FINOS. Aveia; Instantanea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Admitindo Umidade Maxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartao,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 200 Grama.
11	1857797	COTA AMPLA	270	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Miilitro.
12	1857797	COTA RESTRITA	30	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Miilitro.
13	4684532	SEM COTA	125	KG	BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL. Batata Frita Processada; Tipo Palha, Sabor Natural; Composta de Batata, Gordura Vegetal, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Laminado Bopp, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Pacote 1 Quilograma.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
14	4648471	SEM COTA	400	PCT	BISCOITO C/SAL, INTEGRAL C/FIBRAS E GERGELIM. Biscoito C/sal; Tipo Integral Com Fibras e Gergelim; Composto de Farinha de Trigo Integral, Farinha de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Acido Folico, Farelo de Trigo; Gergelim, Agua, Oleo Vegetal, Sal Marinho e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 170 Grama.
15	5316642	SEM COTA	300	PCT	BISCOITO C/SAL, POLVILHO INTEGRAL, SABOR TRADICIONAL. Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Integral, Sabor Tradicional; Composto de Polvilho Azedo, Fecula de Mandioca, Oleo de Palma, Farinha de Banana Verde; Farinha de Linhaca e Sal; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Hermeticamente Fechada, Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.
16	4577213	SEM COTA	200	PCT	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena. Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote 200 Grama.
17	4577256	SEM COTA	100	CX	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena, Embalagem Individual. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Embalagem Individual, Contendo 2 Unidades; Pesando Entre 8 e 11 Gramas Cada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 180 Pacote.
18	1314629	SEM COTA	250	PCT	BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL. Biscoito C/sal; Tipo Agua e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Amido, Sal; Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 200 Grama.
19	1677497	SEM COTA	100	CX	BISCOITO C/SAL, CREAM CRACKER EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2 UNIDADES. Biscoito C/sal; Tipo Cream Cracker, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Sal, Amido; Emulsificante, Melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; Embalagem Individual Contendo 2 Unidades Pesando, No Minimo, 5 Gramas Cada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Caixa 180 Pacote.
20	3248240	COTA AMPLA	1980	PCT	CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO). Cafe Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Caracteristico; Marcante e Intenso, Sabor Carcteristico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tijolinho); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo; Pacote 500 Grama.
21	3248240	COTA RESTRITA	220	PCT	CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO). Cafe Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Caracteristico; Marcante e Intenso, Sabor Carcteristico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tijolinho); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo; Pacote 500 Grama.
22	63592	SEM COTA	20	PCT	CANELA EM RAMA. Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					12/01, Rdc 259/02, Rdc276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.
23	63584	SEM COTA	30	PCT	CANELA EM PO FINO HOMOGENEO. Canela; Em Po Fino Homogeneo; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.
24	4525400	SEM COTA	250	CX	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria SACHE Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 SACHE.
25	4525922	SEM COTA	450	CX	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Capim Cidreira; Composto de Folhas de Capim Cidreira; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria SACHE Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 SACHE.
26	4604148	SEM COTA	30	CX	CHA MATE SOLUVEL COMPOSTO DE " EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE. Cha; Mate Soluvel; Composto de " Extrato Das Folhas" Da Erva Mate Tostada , Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 250 Grama.
27	4525736	SEM COTA	450	CX	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Hortela; Composto de Folhas e Ramos de Hortela (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria SACHE Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 SACHE.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
28	5246202	SEM COTA	80	PCT	CHOCOLATE GRANULADO EM FLOCOS, TEXTURA MACIA. Chocolate; Granulado Em Flocos; Com Textura Macia; Composto de Acucar, Gordura Vegetal, Glicose Em Po, Amido de Milho, Cacau Em Po; Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.
29	1292838	SEM COTA	100	PCT	COCO RALADO. Coco Ralado; Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 100 Grama.
30	1005170	SEM COTA	100	PCT	COLORIFICO EM PO. Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 500 Grama.
31	1309749	SEM COTA	500	LT	CREME DE LEITE, LATA. Creme de Leite; Apresentando Teor de Matéria Gorda Minima de 25%; Embalado Em Lata, com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.determinados Pelo Mapa e Anvisa; Lata 300 Grama.
32	4471881	SEM COTA	82	PT	DOCE DE LEITE SIMPLES, CREMOSO. Doce de Leite; Simples; Cremoso; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Cremosa, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Pote Plastico (base de Polipropileno), Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pote 390 Gramas.
33	35637	SEM COTA	350	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA. Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega;Lata 200 Grama.
34	35629	SEM COTA	450	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega;Lata 1 Quilograma.
35	3811905	SEM COTA	100	CX	FARINHA DE AVEIA FINA. Farinha de Aveia; Fina; Coloracao Levemente Amarelada, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Materias Estranhas, Sujidades e Impurezas; Embalagem Primaria Apropriada, Atoxica e Hermeticamente Fechada; Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa Cartonada 200 Gramas.
36	437832	SEM COTA	40	SC	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, BRANCA, CLASSE GROSSA, TIPO 1. Farinha de Mandioca; Crua; Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega;Saco de 500 Grama.
37	39934	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE MILHO. Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco de 500 Grama.
38	459208	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE ROSCA TORRADA. Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; Saco de 500 Gramas.
39	1324845	SEM COTA	250	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 1 Quilograma.
40	120421	SEM COTA	50	SC	FEIJAO BRANCO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Branco; Grupo 1, Classe Branco, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.
41	120456	COTA AMPLA	1800	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.
42	120456	COTA RESTRITA	200	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.
43	120359	SEM COTA	70	SC	FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
44	4346653	SEM COTA	80	FRS	FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA. Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Cnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;Frasco 100 Grama.
45	64467	SEM COTA	50	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS. Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Limpos e Secos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 4 Gramas.
46	39926	SEM COTA	300	PCT	FUBA DE MILHO. Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.
47	1321579	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.
48	4315430	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMAO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Limao; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Limao, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
49	1449206	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR PESSEGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Pessego; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Pessego, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.
50	1321587	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Uva; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.
51	1321544	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR CEREJA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Cereja; Composto de Acucar, gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Cereja, Corantes e Edulcorantes Artificiais; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.
52	1321536	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.
53	1321641	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Uva; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Uva; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Caixa 36 Unidade.
54	1321633	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Morango; Composto de



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Morango; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Caixa 36 Unidade.
55	1321625	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, SABOR LÍMÃO. Po P/preparo de Gelatina Dietética; Sabor Limão; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma de Limão; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Caixa 36 Unidade.
56	1321595	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina Dietética; Sabor Abacaxi; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Abacaxi; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Caixa 36 Unidade.
57	57959	SEM COTA	120	SC	GRÃO DE BICO DE PRIMEIRA, NOVO. Grão de Bico; de Primeira; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou ImproPRIOS; Embalagem Primária Saco de Polietileno, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 275/02, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Saco de 500 Grama.
58	1439367	SEM COTA	120	LT	LEITE CONDENSADO, INTEGRAL. Leite Condensado; Composto de Leite Integral, açúcar e Lactose (tradicional); de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primária Atóxica, Devidamente Lacrada Embalagem Secundária Apropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Lata de 395 Grama.
59	4441737	SEM COTA	200	FRS	LEITE DE COCO TRADICIONAL. Leite de Coco; Tradicional; Composto de Coco, Água, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substâncias Permitidas; Embalagem Primária Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 200 Mililitro.
60	4616146	SEM COTA	600	CX	ALIMENTO A BASE DE SOJA, SEM ACUCAR, SABOR ORIGINAL, LIQUIDO. Alimento a Base de Soja; Sabor Original, Sem Adição de Açúcar; Composto de Água, Extrato de Soja, Estabilizantes, Aromatizante, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentado Na Forma Líquida; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 268/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Cx Cartonada Alumín 1 Litro
61	1484117	COTA AMPLA	1800	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda No Máximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Com Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega; Cx Cartonada Alumín 1 Litro.
62	1484117	COTA RESTRITA	200	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda No Máximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Com Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega; Cx Cartonada Alumín 1 Litro.
63	1484044	COTA AMPLA	2250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega; Cx Cartonada Alumín 1 Litro.
64	1484044	COTA RESTRITA	250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.
65	57924	SEM COTA	100	SC	LENTILHA. Lentilha; de Primeira; Nova; Constituida de Graos Inteiros e Saos; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno Transparente e Lacrado, Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 65/93 (mapa), Resolucao Rdc 275/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 500 Grama.
66	63576	SEM COTA	400	PT	MAIONESE TRADICIONAL. Maionese; Emulsao Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Oleos Vegetais; Composta de Agua, Oleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Acucar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistencia Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Caracteristicos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pote 500 Grama.
67	1312979	SEM COTA	100	PT	MANTEIGA DE PRIMEIRA SEM SAL. Manteiga; Sem Sal; de Primeira Qualidade; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado, Transportada e Conservada Em Temperatura Nao Superior a 10°C; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 48 Dias, Pote 500 Grama.
68	5334721	SEM COTA	600	PCT	MARGARINA SEM SAL C/TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Sem Sal; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais Hidrogenados e Antioxidantes Bht Eacido Citrico; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 96 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pacote 400 Grama.
69	4595726	SEM COTA	200	PT	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Com Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Atoxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pote 250 Grama.
70	4573005	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA, FORMATO AVE MARIA, SECA. Massa Alimentícia; Formato Ave Maria; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Fólico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.
71	4573170	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO ESPAGUETE. Massa Alimentícia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Fólico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.
72	4573404	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA PRE COZIDA, FORMATO LASANHA. Massa Alimentícia; Formato Lasanha; Massa Seca Pre Cozida; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Fólico e Ferro, e Corantes Naturais; Embalagem Primária Apropriada Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.
73	4573226	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO CONCHINHA. Massa Alimentícia; Formato Conchinha; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Fólico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.
74	5335574	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA, PARAFUSO(FUSILI), MASSA SECA, SEMOLA E CORANTES. Massa Alimentícia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Acido Fólico; Corantes Naturais e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.
75	4750462	SEM COTA	160	SC	CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1. Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.
76	39802	SEM COTA	120	SC	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Primária Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.
77	74055	SEM COTA	600	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS. Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 200 Grama.
78	3040291	SEM COTA	744	SCH	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE. Molho de Tomate; Tradicional, Composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Açúcar, Sal, Condimentos; Realçador de Sabor e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Suj. a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; SACHE 340,00 Gramas.
79	1324098	COTA AMPLA	1350	FRS	OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA. Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 900 Mililitro.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
80	1324098	COTA RESTRITA	150	FRS	OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA. Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 900 Mililitro.
81	64440	SEM COTA	1000	PCT	OREGANO EM FOLHAS SECAS. Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Embalagem Plástica Atoxica e Lacrada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 10 Grama.
82	2656809	SEM COTA	80	VD	LEGUMES EM CONSERVA, PALMITO PUPUNHA, TOLETE (INTEIRO). Legumes Em Conserva; Palmito Pupunha Em Conserva; Tolete (inteiro); Imerso Em Líquido de Cobertura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 17/99, Rdc 300/04, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 16 Meses Na Data Da Entrega; Vidro 300 Gramas.
83	1258672	SEM COTA	100	PCT	QUEIJO, TIPO PARMESÃO, RALADO. Queijo; Parmesão, ralado; Embalado Em Plástico Apropriado, inviolável, com Validade Mínima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 50 Grama.
84	4505883	SEM COTA	120	PCT	SAGU, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO PEROLA OU SAGU ARTIFICIAL, TIPO 1. Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 23/05 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 500 Grama.
85	35610	SEM COTA	400	PCT	SAL REFINADO IODADO. Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
86	4693485	SEM COTA	400	LT	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, COZIDA E CORTADA EM CUBOS. Seleta de Legumes; Em Conserva, Cozida e Cortada Em Cubos; Composta de Batata, Cenoura, Ervilha, Milho, Agua e Sal; Transportada e Conservada Em Temperatura Ambiente; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Lata de Folha de Flandres Hermeticamente Fechada; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Lata 200 Grama.
87	5607469	SEM COTA	300	FRS	SUCO CONCENTRADO, CAJU, 1:5. Suco Concentrado; Sabor de Caju; Sem Adicao de Acucar; para Diluicao Em Agua Na Proporcão 1:5; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada; Embalagem Secundaria Fardos Envolto Em Plastico Termo Contratil Ou Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Rotulo Contendo Identificacao do Produto, Nome e Endereco do Fabricante, Data de Fabricao e Validade; Informacoes Nutricionais, Peso Liquido e Numero do Lote;Frasco 1 Litro.
88	5599750	COTA AMPLA	1260	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUICAO EM AGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Agua, Conservantes, Enriquecido Com No Minimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluicao Em Agua; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima de 4 Meses; Embalagem Primaria Frasco Com Vedacao de Alumínio; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De13/01/1998;Frasco 500 Mililitro.
89	5599750	COTA RESTRITA	140	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUICAO EM AGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Agua, Conservantes, Enriquecido Com No Minimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluicao Em Agua; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima de 4 Meses; Embalagem Primaria Frasco Com Vedacao de Alumínio; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De13/01/1998;Frasco 500 Mililitro.
90	5528909	COTA AMPLA	630	L	ALIMENTACAO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentacao Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou ImproPRIAS Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Apropriada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
91	5528909	COTA RESTRITA	70	L	ALIMENTACAO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentacao Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou ImproPRIAS Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Apropriada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.
92	5456134	SEM COTA	300	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Goiaba; Composto de Polpa de Goiaba, Agua, Acidulante, Antioxidante Econservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.
93	5456126	COTA AMPLA	630	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Abacaxi; Composto de Suco de Abacaxi Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.
94	5456126	COTA RESTRITA	70	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Abacaxi; Composto de Suco de Abacaxi Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.
95	5456100	SEM COTA	300	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR MARACUJA, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Maracuja; Composto de Suco de Maracuja Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓDIGOS BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
96	3585174	SEM COTA	120	SC	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL. Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impropios; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforcado, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Saco 500 Grama.
97	4611845	SEM COTA	300	FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO. Vinagre; de Vinho Branco; Composto de Fermentado Acético de Vinho Branco, Água e Conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Frasco 750 Mililitro.
98	4422848	SEM COTA	80	GRF	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA. Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Açúcar, Água, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Garrafa Plástica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Garrafa Plástica 1000 Mililitro.

A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

o fornecimento.

O Departamento de Nutrição exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Nutrição, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da empresa a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O Prazo de fornecimento, bem como a vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço funbepe.compras@gmail.com ou entregues pessoalmente à empresa.

Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira - SP, podendo ser feita das 08:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

Os produtos cujas descrições neste termo de referência não estipulem prazo de validade mínimo, deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Nutrição. No caso de conferência posterior, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou após a resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e conseqüente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la por nova nota em conformidade com o material entregue/aceito, caso contrário, a nota fiscal ficará retida e o prazo de pagamento suspenso até que o restante da entrega ocorra.

O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo se tiver havido algum problema na entrega.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

DA RESCISÃO DA ATA

O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as conseqüências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação,



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

No caso de atraso no fornecimento:

Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
1	45186 40	SEM COTA	100	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO, PO FINO. Alimento Achocolatado; Po Fino; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Caracteristico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Adequada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 400 gramas.		R\$
2	44287 90	COTA AMPL A	468	SC	ACUCAR CRISTAL. Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Saco 5 Quilograma		R\$
3	44287 90	COTA RESTRI TA	52	SC	ACUCAR CRISTAL. Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Saco 5 Quilograma		R\$
4	46201 51	SEM COTA	200	FRS	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, CICLAMATO, SACARINA E ESTEVIOL. Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Glicosideos de Esteviol, Agua, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Frasco 80 Mililitro.		
5	39918	SEM COTA	100	CX	AMIDO DE MILHO, EM CAIXA DE PAPEL. Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ouimpropios; Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco de Papel Impermeavel Devidamente Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 500 Grama.		R\$
6	39896	COTA AMPLA	720	SC	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO. Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracaoe Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 5 Quilograma.		R\$
7	39896	COTA RESTRI TA	80	SC	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO. Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracaoe Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 5 Quilograma.		
8	50854 38	SEM COTA	800	KG	ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1. Arroz; Integral; Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Integral, Classe Longo Fino, Tipo 1; Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada De14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 08 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; pacotes de 1 quilograma.		R\$
9	13212 85	SEM COTA	200	LT	PESCADO EM CONSERVA, ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL. Pescado Em Conserva; Atum; Elaborado Com Peixe Descabecado, Eviscerado e Submetido a Esterilizacao Comercial; Ralado, Composto de Atum, Oleo Vegetal, Agual, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Conservado Em Oleo Comestivel; Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfuracoes Ou Outras Alteracoes do Produto; Embalagem Primaria Lata Metalica Com Verniz Sanitario, Hermeticamente Fechada e Perfeitamente Recravada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 63/02, Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Resolucao Rdc 259/02, Rdc 42/13, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 38 Meses Na Data Da Entrega;Lata 170 Grama.		R\$
10	16414 09	SEM COTA	200	CX	AVEIA INSTANTANEA EM FLOCOS FINOS. Aveia; Instantanea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Admitindo Umidade Maxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartao,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 200 Grama.		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
11	18577 97	COTA AMPLA	270	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Mililitro.		R\$
12	18577 97	COTA RESTRI TA	30	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Mililitro.		R\$
13	46845 32	SEM COTA	125	KG	BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL. Batata Frita Processada; Tipo Palha, Sabor Natural; Composta de Batata, Gordura Vegetal, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Laminado Bopp, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Pacote 1 Quilograma.		R\$
14	46484 71	SEM COTA	400	PCT	BISCOITO C/SAL, INTEGRAL C/FIBRAS E GERGELIM. Biscoito C/sal; Tipo Integral Com Fibras e Gergelim; Composto de Farinha de Trigo Integral, Farinha de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Acido Folico, Farelo de Trigo; Gergelim, Agua, Oleo Vegetal, Sal Marinho e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 170 Grama.		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
15	53166 42	SEM COTA	300	PCT	BISCOITO C/SAL, POLVILHO INTEGRAL, SABOR TRADICIONAL. Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Integral, Sabor Tradicional; Composto de Polvilho Azedo, Fecula de Mandioca, Oleo de Palma, Farinha de Banana Verde; Farinha de Linhaca e Sal; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Hermeticamente Fechada, Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.		R\$
16	45772 13	SEM COTA	200	PCT	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena. Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote 200 Grama.		R\$
17	45772 56	SEM COTA	100	CX	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena, Embalagem Individual. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Embalagem Individual, Contendo 2 Unidades; Pesando Entre 8 e 11 Gramas Cada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 180 Pacote.		R\$
18	13146 29	SEM COTA	250	PCT	BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL. Biscoito C/sal; Tipo Agua e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Amido, Sal; Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 200 Grama.		
19	16774 97	SEM COTA	100	CX	BISCOITO C/SAL, CREAM CRACKER EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2 UNIDADES. Biscoito C/sal; Tipo Cream Cracker, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Sal, Amido; Emulsificante, Melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; Embalagem Individual Contendo 2 Unidades Pesando, No Minimo, 5 Gramas Cada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 180 Pacote.		R\$
20	32482 40	COTA AMPL A	1980	PCT	CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO). Cafe Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Caracteristico; Marcante e Intenso, Sabor Carcteristico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tijolino); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo;Pacote 500 Grama.		R\$
21	32482 40	COTA RESTRI TA	220	PCT	CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO). Cafe Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Caracteristico; Marcante e Intenso, Sabor Carcteristico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tijolinho); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo; Pacote 500 Grama.		
22	63592	SEM COTA	20	PCT	CANELA EM RAMA. Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.		R\$
23	63584	SEM COTA	30	PCT	CANELA EM PO FINO HOMOGENEO. Canela; Em Po Fino Homogeneo; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.		R\$
24	45254 00	SEM COTA	250	CX	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria SACHE Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 SACHE.		R\$
25	45259 22	SEM COTA	450	CX	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Capim Cidreira; Composto de Folhas de Capim Cidreira; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria SACHE Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 Satche.		
26	46041 48	SEM COTA	30	CX	CHA MATE SOLUVEL COMPOSTO DE " EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE. Cha; Mate Soluvel; Composto de " Extrato Das Folhas" Da Erva Mate Tostada , Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Adequada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 250 Grama.		R\$
27	45257 36	SEM COTA	450	CX	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Hortela; Composto de Folhas e Ramos de Hortela (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Satche Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 15 Gramas 15 Satche.		R\$
28	52462 02	SEM COTA	80	PCT	CHOCOLATE GRANULADO EM FLOCOS, TEXTURA MACIA. Chocolate; Granulado Em Flocos; Com Textura Macia; Composto de Açúcar, Gordura Vegetal, Glicose Em Po, Amido de Milho, Cacau Em Po; Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$
29	12928 38	SEM COTA	100	PCT	COCO RALADO. Coco Ralado; Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lípidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Adequada; Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alterações Posteriores;		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 100 Grama.		
30	1005170	SEM COTA	100	PCT	COLORIFICO EM PO. Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 500 Grama.		R\$
31	1309749	SEM COTA	500	LT	CREME DE LEITE, LATA. Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%; Embalado Em Lata, com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.determinados Pelo Mapa e Anvisa; Lata 300 Grama.		R\$
32	4471881	SEM COTA	82	PT	DOCE DE LEITE SIMPLES, CREMOSO. Doce de Leite; Simples; Cremoso; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Cremosa, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Pote Plastico (base de Polipropileno), Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pote 390 Gramas.		R\$
33	35637	SEM COTA	350	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA. Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 200 Grama.		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
34	35629	SEM COTA	450	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega;Lata 1 Quilograma.		R\$
35	38119 05	SEM COTA	100	CX	FARINHA DE AVEIA FINA. Farinha de Aveia; Fina; Coloração Levemente Amarelada, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Materias Estranhas, Sujidades e Impurezas; Embalagem Primaria Apropriada, Atoxica e Hermeticamente Fechada; Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa Cartonada 200 Gramas.		R\$
36	43783 2	SEM COTA	40	SC	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, BRANCA, CLASSE GROSSA, TIPO 1. Farinha de Mandioca; Crua; Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentação,devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega;Saco de 500 Grama.		R\$
37	39934	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE MILHO. Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco de 500 Grama.		R\$
38	45920 8	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE ROSCA TORRADA. Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plastico Transparente, Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; Saco de 500 Gramas.		
39	13248 45	SEM COTA	250	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 1 Quilograma.		R\$
40	12042 1	SEM COTA	50	SC	FEIJAO BRANCO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Branco; Grupo 1, Classe Branco, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$
41	12045 6	COTA AMPL A	1800	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$
42	12045 6	COTA RESTRI TA	200	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Recomendada de Até 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		
43	120359	SEM COTA	70	SC	FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$
44	4346653	SEM COTA	80	FRS	FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA. Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega; Frasco 100 Grama.		R\$
45	64467	SEM COTA	50	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS. Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Limpos e Secos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 4 Gramas.		R\$
46	39926	SEM COTA	300	PCT	FUBA DE MILHO. Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco,		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.		
47	13215 79	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.		R\$
48	43154 30	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMAO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Limao; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Limao, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.		R\$
49	14492 06	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR PESSEGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Pessego; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Pessego, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 1 Quilograma.		R\$
50	13215 87	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Uva; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		
51	13215 44	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR CEREJA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Cereja; Composto de Açúcar, gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Cereja, Corantes e Edulcorantes Artificiais; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$
52	13215 36	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Açúcar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$
53	13216 41	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina Dietética; Sabor Uva; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Uva; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Caixa 36 Unidade.		R\$
54	13216 33	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina Dietética; Sabor Morango; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Morango; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Caixa 36 Unidade.		
55	13216 25	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR LIMAO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Limao; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma de Limao; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Caixa 36 Unidade.		R\$
56	13215 95	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Abacaxi; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Abacaxi; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 36 Unidade.		R\$
57	57959	SEM COTA	120	SC	GRAO DE BICO DE PRIMEIRA, NOVO. Grao de Bico; de Primeira; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com aResolucao Rdc 275/02, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco de 500 Grama.		R\$
58	14393 67	SEM COTA	120	LT	LEITE CONDENSADO, INTEGRAL. Leite Condensado; Composto de Leite Integral,acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada Eembalagem Secundaria Apropriada; e Suas		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Lata de 395 Grama.		
59	44417 37	SEM COTA	200	FRS	LEITE DE COCO TRADICIONAL. Leite de Coco; Tradicional; Composto de Coco, Água, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substâncias Permitidas; Embalagem Primária Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 200 Mililitro.		R\$
60	46161 46	SEM COTA	600	CX	ALIMENTO A BASE DE SOJA, SEM ACUCAR, SABOR ORIGINAL, LIQUIDO. Alimento a Base de Soja; Sabor Original, Sem Adição de Açúcar; Composto de Água, Extrato de Soja, Estabilizantes, Aromatizante, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentado Na Forma Líquida; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 268/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Cx Cartonada Alumínio 1 Litro		R\$
61	14841 17	COTA AMPL A	1800	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda No Máximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Com Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega; Cx Cartonada Alumínio 1 Litro.		R\$
62	14841 17	COTA RESTRI TA	200	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda No Máximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Com Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.		
63	1484044	COTA AMPLA	2250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.		R\$
64	1484044	COTA RESTRI TA	250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.		R\$
65	57924	SEM COTA	100	SC	LENTILHA. Lentilha; de Primeira; Nova; Constituida de Graos Inteiros e Saos; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno Transparente e Lacrado, Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 65/93 (mapa), Resolucao Rdc 275/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 500 Grama.		R\$
66	63576	SEM COTA	400	PT	MAIONESE TRADICIONAL. Maionese; Emulsao Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Oleos Vegetais; Composta de Agua, Oleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Acucar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistencia Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Caracteristicos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pote 500 Grama.		
67	13129 79	SEM COTA	100	PT	MANTEIGA DE PRIMEIRA SEM SAL. Manteiga; Sem Sal; de Primeira Qualidade; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado, Transportada e Conservada Em Temperatura Nao Superior a 10°C; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 48 Dias, Pote 500 Grama.		R\$
68	53347 21	SEM COTA	600	PCT	MARGARINA SEM SAL C/TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Sem Sal; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais Hidrogenados e Antioxidantes Bht Eacido Citrico; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 96 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pacote 400 Grama.		R\$
69	45957 26	SEM COTA	200	PT	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Com Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pote 250 Grama.		R\$
70	45730 05	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA, FORMATO AVE MARIA, SECA. Massa Alimenticia; Formato Ave Maria; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		
71	4573170	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO ESPAGUETE. Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$
72	4573404	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA PRE COZIDA, FORMATO LASANHA. Massa Alimenticia; Formato Lasanha; Massa Seca Pre Cozida; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, e Corantes Naturais; Embalagem Primaria Apropriada Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$
73	4573226	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO CONCHINHA. Massa Alimenticia; Formato Conchinha; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$
74	5335574	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA, PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SEMOLA E CORANTES. Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Acido Folico; Corantes Naturais e Outros Ingredientes Permitidos;		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		
75	47504 62	SEM COTA	160	SC	CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1. Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despelculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.		R\$
76	39802	SEM COTA	120	SC	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Primária Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.		R\$
77	74055	SEM COTA	600	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS. Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 200 Grama.		R\$
78	30402 91	SEM COTA	744	SCH	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE. Molho de Tomate; Tradicional, Composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Acúcar, Sal, Condimentos; Realçador de Sabor e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Suj.a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Sache 340,00 Gramas.		
79	1324098	COTA AMPLA	1350	FRS	OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA. Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 900 Mililitro.		R\$
80	1324098	COTA RESTRI TA	150	FRS	OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA. Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 900 Mililitro.		R\$
81	64440	SEM COTA	1000	PCT	OREGANO EM FOLHAS SECAS. Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 10 Grama.		R\$
82	2656809	SEM COTA	80	VD	LEGUMES EM CONSERVA, PALMITO PUPUNHA, TOLETE (INTEIRO). Legumes Em Conserva; Palmito Pupunha Em Conserva; Tolete (inteiro); Imerso Em Líquido de Cobertura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 17/99, Rdc 300/04, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Validade Mínima de 16 Meses Na Data Da Entrega; Vidro 300 Gramas.		
83	12586 72	SEM COTA	100	PCT	QUEIJO, TIPO PARMESAO, RALADO. Queijo; Parmesao, ralado; Embalado Em Plastico Adequado, inviolavel, com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 50 Grama.		R\$
84	45058 83	SEM COTA	120	PCT	SAGU, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO PEROLA OU SAGU ARTIFICIAL, TIPO 1. Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 23/05 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$
85	35610	SEM COTA	400	PCT	SAL REFINADO IODADO. Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$
86	46934 85	SEM COTA	400	LT	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, COZIDA E CORTADA EM CUBOS. Seleta de Legumes; Em Conserva, Cozida e Cortada Em Cubos; Composta de Batata, Cenoura, Ervilha, Milho, Agua e Sal; Transportada e Conservada Em Temperatura Ambiente; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Lata de Folha de Flandres Hermeticamente Fechada; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Lata 200 Grama.		R\$
87	56074 69	SEM COTA	300	FRS	SUCO CONCENTRADO, CAJU, 1:5. Suco Concentrado; Sabor de Caju; Sem Adição de Açúcar; para Diluição		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Em Agua Na Proporcao 1:5; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada; Embalagem Secundaria Fardos Envolto Em Plastico Termo Contratil Ou Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Rotulo Contendo Identificacao do Produto, Nome e Endereco do Fabricante, Data de Fabricao e Validade; Informacoes Nutricionais, Peso Liquido e Numero do Lote;Frasco 1 Litro.		
88	55997 50	COTA AMPL A	1260	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUICAO EM AGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Agua, Conservantes, Enriquecido Com No Minimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluicao Em Agua; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima de 4 Meses; Embalagem Primaria Frasco Com Vedacao de Aluminio; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De13/01/1998;Frasco 500 Mililitro.		R\$
89	55997 50	COTA RESTRI TA	140	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUICAO EM AGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Agua, Conservantes, Enriquecido Com No Minimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluicao Em Agua; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima de 4 Meses; Embalagem Primaria Frasco Com Vedacao de Aluminio; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De13/01/1998;Frasco 500 Mililitro.		R\$
90	55289 09	COTA AMPL A	630	L	ALIMENTACAO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentacao Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou Impropias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Appropriada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
91	5528909	COTA RESTRI TA	70	L	ALIMENTACAO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentacao Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou Impropias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Adequada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.		R\$
92	5456134	SEM COTA	300	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Goiaba; Composto de Polpa de Goiaba, Agua, Acidulante, Antioxidante Econservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.		R\$
93	5456126	COTA AMPLA	630	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Abacaxi; Composto de Suco de Abacaxi Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.		R\$
94	5456126	COTA RESTRI TA	70	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Abacaxi; Composto de Suco de Abacaxi Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.		
95	5456100	SEM COTA	300	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR MARACUJA, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Maracuja; Composto de Suco de Maracuja Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.		R\$
96	3585174	SEM COTA	120	SC	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL. Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Livre de Mofo Ou Fermentacao; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, Atoxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado, Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco 500 Grama.		R\$
97	4611845	SEM COTA	300	FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO. Vinagre; de Vinho Branco; Composto de Fermentado Acetico de Vinho Branco, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Frasco 750 Mililitro.		R\$
98	4422848	SEM COTA	80	GRF	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA. Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Acucar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Plastica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.		R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	CÓD. BEC	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
					Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa Plastica 1000 Mililitro.		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

E-MAIL(S) PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS:

TELEFONE(S):

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
DA LICITANTE**



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1 (ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL)

Nome completo do representante:

RG:

CPF:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 330/2020:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.2 (ITEM 4.1.4.2. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 330/2020, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.3 (ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 330/2020, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.4 (ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

**ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR COOPERATIVA, NOS
TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____,
representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar
do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 330/2020, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.5 (ITEM 4.1.4.6. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DA ATA

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 330/2020, **DECLARO** que, se vencedor do pregão em epígrafe, apresentarei os documentos exigidos no **subitem 4.1.4.6.** do edital, em conformidade com as condições e prazos estabelecidas naquele subitem.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA** _____ - **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o número _____, neste ato representada pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 15/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 330/2020 – pregão Eletrônico nº 15/2020**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEM COTA	100	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO, PO FINO. Alimento Achocolatado; Po Fino; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Caracteristico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Adequada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 400 gramas.		R\$	R\$
2	COTA AMPLA	468	SC	ACUCAR CRISTAL. Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Saco 5 Quilograma			
3	COTA RESTRI TA	52	SC	ACUCAR CRISTAL. Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Saco 5 Quilograma		R\$	R\$
4	SEM COTA	200	FRS	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, CICLAMATO, SACARINA E ESTEVIOL. Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Glicosideos de Esteviol, Agua, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Frasco 80 Mililitro.		R\$	R\$
5	SEM COTA	100	CX	AMIDO DE MILHO, EM CAIXA DE PAPEL. Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ouimproprios; Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco de Papel Impermeavel Devidamente Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 500 Grama.			
6	COTA AMPLA	720	SC	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO. Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracaoe Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 5 Quilograma.		R\$	R\$
7	COTA RESTRI TA	80	SC	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO. Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracaoe Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 5 Quilograma.		R\$	R\$
8	SEM COTA	800	KG	ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1. Arroz; Integral; Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Integral, Classe Longo Fino, Tipo 1; Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada De14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 08 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; pacotes de 1 quilograma.			
9	SEM COTA	200	LT	PESCADO EM CONSERVA, ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL. Pescado Em Conserva; Atum; Elaborado Com Peixe Descabecado, Eviscerado e Submetido a Esterilizacao Comercial; Ralado, Composto de Atum, Oleo Vegetal, Igual, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Conservado Em Oleo Comestivel; Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfuracoes Ou Outras Alteracoes do Produto; Embalagem Primaria Lata Metalica Com Verniz Sanitario, Hermeticamente Fechada e Perfeitamente Recravada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 63/02, Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Resolucao Rdc 259/02, Rdc 42/13, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 38 Meses Na Data Da Entrega;Lata 170 Grama.		R\$	R\$
10	SEM COTA	200	CX	AVEIA INSTANTANEA EM FLOCOS FINOS. Aveia; Instantanea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Admitindo Umidade Maxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartao,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 200 Grama.		R\$	R\$
11	COTA AMPLA	270	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Mililitro.			
12	COTA RESTRI TA	30	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Mililitro.		R\$	R\$
13	SEM COTA	125	KG	BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL. Batata Frita Processada; Tipo Palha, Sabor Natural; Composta de Batata, Gordura Vegetal, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Laminado Bopp, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
14	SEM COTA	400	PCT	BISCOITO C/SAL, INTEGRAL C/FIBRAS E GERGELIM. Biscoito C/sal; Tipo Integral Com Fibras e Gergelim; Composto de Farinha de Trigo Integral, Farinha de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Acido Folico, Farelo de Trigo; Gergelim, Agua, Oleo Vegetal, Sal Marinho e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 170 Grama.		R\$	R\$
15	SEM COTA	300	PCT	BISCOITO C/SAL, POLVILHO INTEGRAL, SABOR TRADICIONAL. Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Integral, Sabor Tradicional; Composto de Polvilho Azedo, Fecula de Mandioca, Oleo de Palma, Farinha de Banana Verde; Farinha de Linhaca e		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Sal; Embalagem Primária Plástica, Atóxica e Hermeticamente Fechada, Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 3 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 50 Grama.			
16	SEM COTA	200	PCT	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena. Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote 200 Grama.		R\$	R\$
17	SEM COTA	100	CX	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena, Embalagem Individual. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Químico, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado, Embalagem Individual, Contendo 2 Unidades; Pesando Entre 8 e 11 Gramas Cada; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 180 Pacote.		R\$	R\$
18	SEM COTA	250	PCT	BISCOITO C/SAL, TIPO ÁGUA E SAL. Biscoito C/sal; Tipo Água e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Amido, Sal; Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 200 Grama.			
19	SEM COTA	100	CX	BISCOITO C/SAL, CREAM CRACKER EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2 UNIDADES. Biscoito C/sal; Tipo Cream Cracker, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Sal, Amido; Emulsificante, Melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; Embalagem Individual Contendo 2 Unidades Pesando, No Minimo, 5 Gramas Cada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 180 Pacote.		R\$	R\$
20	COTA AMPLA	1980	PCT	CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO). Cafe Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Caracteristico; Marcante e Intenso, Sabor Carcteristico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tijolino); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo;Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
21	COTA RESTRI TA	220	PCT	CAFE ESPECIAL GOURMET, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO(TIJOLINHO). Cafe Especial; Gourmet; Torrado e Moido; Constituido de Graos Arabicas 100%, Isento de Graos		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Pretos/verdes/ardidos; Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Característico; Marcante e Intenso, Sabor Carcterístico; Equilibrado e Limpo, Cor Medio Claro a Quase Medio; Qualidade Global Superior Minima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem Alto Vacuo (tijolino); Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de Sao Paulo;Pacote 500 Grama.			
22	SEM COTA	20	PCT	CANELA EM RAMA. Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 50 Grama.		R\$	R\$
23	SEM COTA	30	PCT	CANELA EM PO FINO HOMOGENEO. Canela; Em Po Fino Homogeneo; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 50 Grama.		R\$	R\$
24	SEM COTA	250	CX	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria SACHE Individual; Embalagem		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 15 Gramas 15 Sache.			
25	SEM COTA	450	CX	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Capim Cidreira; Composto de Folhas de Capim Cidreira; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 15 Gramas 15 Sache.		R\$	R\$
26	SEM COTA	30	CX	CHA MATE SOLUVEL COMPOSTO DE " EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE. Cha; Mate Soluvel; Composto de " Extrato Das Folhas" Da Erva Mate Tostada , Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 250 Grama.		R\$	R\$
27	SEM COTA	450	CX	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Hortela; Composto de Folhas e Ramos de Hortela (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 15 Gramas 15 Sache.		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	SEM COTA	80	PCT	CHOCOLATE GRANULADO EM FLOCOS, TEXTURA MACIA. Chocolate; Granulado Em Flocos; Com Textura Macia; Composto de Acucar, Gordura Vegetal, Glicose Em Po, Amido de Milho, Cacau Em Po; Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
29	SEM COTA	100	PCT	COCO RALADO. Coco Ralado; Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 100 Grama.		R\$	R\$
30	SEM COTA	100	PCT	COLORIFICO EM PO. Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
31	SEM COTA	500	LT	CREME DE LEITE, LATA. Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%; Embalado Em Lata, com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.determinados Pelo Mapa e Anvisa; Lata 300 Grama.		R\$	R\$
32	SEM COTA	82	PT	DOCE DE LEITE SIMPLES, CREMOSO. Doce de Leite; Simples; Cremoso; Composto de Leite,		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Cremosa, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Pote Plastico (base de Polipropileno), Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Pote 390 Gramas.			
33	SEM COTA	350	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA. Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; lmersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega;Lata 200 Grama.		R\$	R\$
34	SEM COTA	450	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega;Lata 1 Quilograma.		R\$	R\$
35	SEM COTA	100	CX	FARINHA DE AVEIA FINA. Farinha de Aveia; Fina; Coloracao Levemente Amarelada, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Materias Estranhas, Sujidades e Impurezas; Embalagem Primaria Apropriada, Atoxica e Hermeticamente Fechada; Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Determinados Pela Anvisa;Caixa Cartonada 200 Gramas.			
36	SEM COTA	40	SC	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, BRANCA, CLASSE GROSSA, TIPO 1. Farinha de Mandioca; Crua; Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega;Saco de 500 Grama.		R\$	R\$
37	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE MILHO. Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco de 500 Grama.		R\$	R\$
38	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE ROSCA TORRADA. Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega;Saco de 500 Gramas.		R\$	R\$
39	SEM COTA	250	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 1 Quilograma.			
40	SEM COTA	50	SC	FEIJAO BRANCO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijão; Branco; Grupo 1, Classe Branco, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$	R\$
41	COTA AMPLA	1800	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijão; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$	R\$
42	COTA RESTRIITA	200	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijão; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	SEM COTA	70	SC	FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.		R\$	R\$
44	SEM COTA	80	FRS	FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA. Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega; Frasco 100 Grama.		R\$	R\$
45	SEM COTA	50	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS. Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Limpos e Secos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 4 Gramas.		R\$	R\$
46	SEM COTA	300	PCT	FUBA DE MILHO. Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios;		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.			
47	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Açúcar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
48	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA, SABOR LÍMÃO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Limão; Composto de Açúcar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Limão, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
49	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR PÊSSEGO. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Pêssego; Composto de Açúcar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Pêssego, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Uva; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
51	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR CEREJA. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Cereja; Composto de Acucar, gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Cereja, Corantes e Edulcorantes Artificiais; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
52	SEM COTA	120	PCT	PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
53	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Uva; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Uva; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02,		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 36 Unidade.			
54	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Morango; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Morango; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Caixa 36 Unidade.		R\$	R\$
55	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR LIMAO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Limao; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma de Limao; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Caixa 36 Unidade.		R\$	R\$
56	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Abacaxi; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Abacaxi; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 36 Unidade.		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	SEM COTA	120	SC	GRAO DE BICO DE PRIMEIRA, NOVO. Grao de Bico; de Primeira; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com aResolucao Rdc 275/02, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco de 500 Grama.		R\$	R\$
58	SEM COTA	120	LT	LEITE CONDENSADO, INTEGRAL. Leite Condensado; Composto de Leite Integral,acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada Eembalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Lata de 395 Grama.		R\$	R\$
59	SEM COTA	200	FRS	LEITE DE COCO TRADICIONAL. Leite de Coco; Tradicional; Composto de Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Frasco 200 Mililitro.		R\$	R\$
60	SEM COTA	600	CX	ALIMENTO A BASE DE SOJA, SEM ACUCAR, SABOR ORIGINAL, LIQUIDO. Alimento a Base de Soja; Sabor Original, Sem Adicao de Acucar; Composto de Agua, Extrato de Soja, Estabilizantes, Aromatizante, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentado Na Forma Liquida; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 268/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Cx Cartonada Alumin 1 Litro			
61	COTA AMPLA	1800	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda No Maximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Com Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.		R\$	R\$
62	COTA RESTRI TA	200	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Matéria Gorda No Maximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Com Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.		R\$	R\$
63	COTA AMPLA	2250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.		R\$	R\$
64	COTA RESTRI TA	250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.			
65	SEM COTA	100	SC	LENTILHA. Lentilha; de Primeira; Nova; Constituida de Graos Inteiros e Saos; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno Transparente e Lacrado, Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 65/93 (mapa), Resolucao Rdc 275/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Saco 500 Grama.		R\$	R\$
66	SEM COTA	400	PT	MAIONESE TRADICIONAL. Maionese; Emulsao Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Oleos Vegetais; Composta de Agua, Oleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Acucar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistencia Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Caracteristicos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pote 500 Grama.		R\$	R\$
67	SEM COTA	100	PT	MANTEIGA DE PRIMEIRA SEM SAL. Manteiga; Sem Sal; de Primeira Qualidade; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado, Transportada e Conservada Em Temperatura Nao Superior a 10°C; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 48 Dias, Pote 500 Grama.		R\$	R\$
68	SEM COTA	600	PCT	MARGARINA SEM SAL C/TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Sem Sal; Com Teor de Lipidios		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais Hidrogenados e Antioxidantes Bht Eacido Citrico; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 96 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pacote 400 Grama.			
69	SEM COTA	200	PT	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Com Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pote 250 Grama.		R\$	R\$
70	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA, FORMATO AVE MARIA, SECA. Massa Alimenticia; Formato Ave Maria; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
71	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO ESPAGUETE. Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.			
72	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA PRE COZIDA, FORMATO LASANHA. Massa Alimenticia; Formato Lasanha; Massa Seca Pre Cozida; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, e Corantes Naturais; Embalagem Primaria Apropriada Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
73	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO CONCHINHA. Massa Alimenticia; Formato Conchinha; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
74	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA, PARAFUSO(FUSILI), MASSA SECA, SEMOLA E CORANTES. Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Acido Folico; Corantes Naturais e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.			
75	SEM COTA	160	SC	CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1. Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.		R\$	R\$
76	SEM COTA	120	SC	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Primária Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.		R\$	R\$
77	SEM COTA	600	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS. Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteirios; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 200 Grama.		R\$	R\$
78	SEM COTA	744	SCH	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE. Molho de Tomate; Tradicional, Composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Açúcar, Sal, Condimentos; Realçador de Sabor e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Suj.a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Sache 340,00 Gramas.			
79	COTA AMPLA	1350	FRS	OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA. Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 900 Mililitro.		R\$	R\$
80	COTA RESTRI TA	150	FRS	OLEO COMESTIVEL, OLEO DE SOJA. Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 900 Mililitro.		R\$	R\$
81	SEM COTA	1000	PCT	OREGANO EM FOLHAS SECAS. Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 10 Grama.		R\$	R\$
82	SEM COTA	80	VD	LEGUMES EM CONSERVA, PALMITO PUPUNHA, TOLETE (INTEIRO). Legumes Em Conserva; Palmito Pupunha Em Conserva; Tolete (inteiro); Imerso Em Líquido de Cobertura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 17/99, Rdc 300/04, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 16 Meses Na Data Da Entrega; Vidro 300 Gramas.			
83	SEM COTA	100	PCT	QUEIJO, TIPO PARMESÃO, RALADO. Queijo; Parmesão, ralado; Embalado Em Plástico Adequado, inviolável, com Validade Mínima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 50 Grama.		R\$	R\$
84	SEM COTA	120	PCT	SAGU, GRUPO TAPIÓCA, SUBGRUPO PEROLA OU SAGU ARTIFICIAL, TIPO 1. Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 23/05 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 500 Grama.		R\$	R\$
85	SEM COTA	400	PCT	SAL REFINADO IODADO. Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 Quilograma.		R\$	R\$
86	SEM COTA	400	LT	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, COZIDA E CORTADA EM CUBOS. Seleta de Legumes; Em Conserva, Cozida e Cortada Em Cubos; Composta de Batata, Cenoura, Ervilha, Milho, Água e Sal; Transportada e Conservada Em Temperatura Ambiente; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Lata de Folha de Flandres Hermeticamente Fechada; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcado; Com Validade		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Lata 200 Grama.			
87	SEM COTA	300	FRS	SUCO CONCENTRADO, CAJU, 1:5. Suco Concentrado; Sabor de Caju; Sem Adição de Açúcar; para Diluição Em Água Na Proporção 1:5; de Cor Própria, Sabor e Aroma Característicos Da Fruta; Com Validade Mínima Mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; Embalagem Secundária Fardos Envolto Em Plástico Termo Contratil Ou Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Rotulo Contendo Identificação do Produto, Nome e Endereço do Fabricante, Data de Fabricação e Validade; Informações Nutricionais, Peso Líquido e Número do Lote; Frasco 1 Litro.		R\$	R\$
88	COTA AMPLA	1260	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Água, Conservantes, Enriquecido Com No Mínimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluição Em Água; de Cor Própria, Sabor e Aroma Característicos Da Fruta; Com Validade Mínima de 4 Meses; Embalagem Primária Frasco Com Vedação de Alumínio; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De 13/01/1998; Frasco 500 Mililitro.		R\$	R\$
89	COTA RESTRIITA	140	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Água, Conservantes, Enriquecido Com No Mínimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluição Em Água; de Cor Própria, Sabor e Aroma Característicos Da Fruta; Com Validade Mínima de 4 Meses; Embalagem Primária Frasco Com Vedação de Alumínio; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De 13/01/1998; Frasco 500 Mililitro.		R\$	R\$
90	COTA AMPLA	630	L	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentação Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes;		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentação e Outras Materias Estranhas Ou ImproPRIAS Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Apropriada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.			
91	COTA RESTRI TA	70	L	ALIMENTACAO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentacao Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou ImproPRIAS Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Apropriada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.		R\$	R\$
92	SEM COTA	300	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Goiaba; Composto de Polpa de Goiaba, Agua, Acidulante, Antioxidante Econservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrucao Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa 1 Litro.		R\$	R\$
93	COTA AMPL A	630	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Abacaxi; Composto de Suco de Abacaxi Concentrado, Agua, Acidulante e Conservante; Sem Adicao de Acucar; Apresentado Em		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Temperatura Ambiente; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrução Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Garrafa 1 Litro.			
94	COTA RESTRI TA	70	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR ABACAXI, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Abacaxi; Composto de Suco de Abacaxi Concentrado, Água, Acidulante e Conservante; Sem Adição de Açúcar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrução Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Garrafa 1 Litro.		R\$	R\$
95	SEM COTA	300	GRF	SUCO DE FRUTA, SABOR MARACUJA, EMB. GARRAFA PET, TEMP. AMBIENTE. Suco de Fruta; Sabor Maracuja; Composto de Suco de Maracuja Concentrado, Água, Acidulante e Conservante; Sem Adição de Açúcar; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrução Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Garrafa 1 Litro.		R\$	R\$
96	SEM COTA	120	SC	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL. Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou ImproPRIOS; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforcado, Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos		R\$	R\$



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Saco 500 Grama.			
97	SEM COTA	300	FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO. Vinagre; de Vinho Branco; Composto de Fermentado Acetico de Vinho Branco, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Frasco 750 Mililitro.		R\$	R\$
98	SEM COTA	80	GRF	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA. Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Acucar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Plastica, Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Garrafa Plastica 1000 Mililitro.		R\$	R\$
						VALOR GLOBAL:	R\$

1.3. A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

foram exigidas na licitação.

2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

2.5. O Departamento de Nutrição exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Nutrição, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ _____ (_____), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

4.2. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

4.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.4. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da empresa a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

CLÁUSULA 05

DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O Prazo de fornecimento, bem como a vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

transmitidos via e-mail através do endereço funbepe.compras@gmail.com ou entregues pessoalmente à empresa.

6.2. Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

6.3. A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira - SP, podendo ser feita das 08:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

6.4. Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipulem prazo de validade mínimo, deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

6.5. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

6.6. A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

6.7. Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

6.8.1. No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Nutrição. No caso de conferência posterior, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

6.8.2. Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

6.8.3. Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou após a resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

6.8.4. Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la por nova nota em conformidade com o material entregue/aceito, caso contrário, a nota fiscal ficará retida e o prazo de pagamento suspenso até que o restante da entrega ocorra.

6.8.5. O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo se tiver havido algum problema na entrega.

CLÁUSULA 07

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

CLÁUSULA 08



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

DA RESCISÃO DA ATA

- 8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
- 8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

- 9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:
- 9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- 9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- 9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.
- 9.5.** No caso de atraso no fornecimento:
- 9.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- 9.5.2.** Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;
- 9.5.3.** Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.
- 9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.
- 9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

CLÁUSULA 10



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

10.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

10.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 13

DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), __ de _____ de ____.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(NOME DA EMPRESA)
DETENTORA DA ATA

(REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO)
PRESIDENTE/SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
REPRESENTANTE LEGAL



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : _____

R.G. : _____

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : _____

R.G. : _____

Assinatura : _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO V – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/XXXX

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº. xx/xxxx

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), __ de _____ de ____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.